

Considerando que o decreto-lei nº 1820/80, que regulamenta a carreira do magistério superior, discrimina cerca de 3500 professores (Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino contratados em 1980, Visitantes, Extra-Quadro e dos Colégios de Aplicação) que vem exercendo, de fato, as mesmas atividades dos professores com quadramento previsto no decreto, nós, abaixo-assinado, membros da comunidade universitária, manifestamos o nosso repúdio em relação a esta situação e a nossa solidariedade com a reivindicação de enquadramento análogo aos demais docentes.

Jesús Huat Pérez IE

Ricardo Díaz  
LBOH  
Albuquerque  
Pereira  
Prof. de

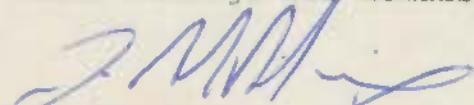
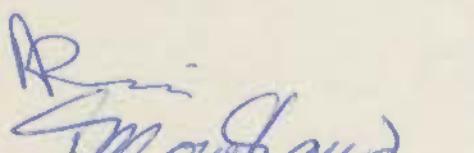
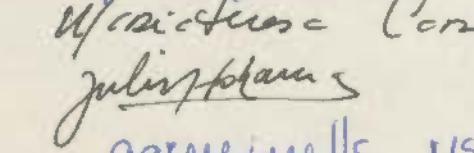
outubro 1.º de

Felicitadelline Ribeiro

Irenevelho IE  
Fay de Andrade Leitão IE  
Eliane de Souza Borg ICE

Maria Paula  
Mello

Considerando que o decreto-lei nº 1820/80, que regulamenta a carreira do magistério superior, discrimina cerca de 3500 professores (Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino contratados em 1980, Visitantes, Extra-Quadro e dos Colégios de Aplicação) que vem exercendo, de fato, as mesmas atividades dos professores com enquadramento previsto no decreto, nós, abaixo-assinado, membros da comunidade universitária, manifestamos o nosso repúdio em relação a esta situação e a nossa solidariedade com a reivindicação de enquadramento análogo aos demais docentes.

 J.M.M.S. ICE PROF ASSIST.  
Silviano ICE PROF. ASSIST.  
 R.G.M.S. ICE PROF ASSIST.  
G. M. S. IF " "  
Wladimir Corrêa da Costa.  
 J. P. C. ICE " "  
Carneiro MS Schettino ICG.

Considerando que o decreto-lei nº 1820/80, que regulamenta a carreira do magistério superior, discrimina cerca de 3500 professores (Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino contratados em 1980, Visitantes, Extra-Quadro e dos Colégios de Aplicação) que vem exercendo, de fato, as mesmas atividades dos professores com quadramento previsto no decreto, nós, abaixo-assinado, membros da comunidade universitária, manifestamos o nosso repúdio em relação a esta situação e a nossa solidariedade com a reivindicação de enquadramento análogo aos demais docentes.

1. Maria da Conceição Gomes
- 2.
3. ~~Adelmo~~
4. Ediz R. Heire - D. Silv - Eng. Agrônoma

Considerando que o decreto-lei nº 1820/80, que regulamenta a carreira do magistério superior, discrimina cerca de 3500 professores (Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino contratados em 1980, Visitantes, Extra-Quadro e dos Colégios de Aplicação) que vem exercendo, de fato, as mesmas atividades dos professores com quadramento previsto no decreto, nós, abaixo-assinado, membros da comunidade universitária, manifestamos o nosso repúdio em relação a esta situação e a nossa solidariedade com a reivindicação de enquadramento análogo aos demais docentes.

Jane Judy Carter - JUNO & INVALUABLE PROFE

Noemá Faixa Grynbarg - NOEMA FAIGA GRYNBARG - Prof.  
Eliane de Almeida Borges - ELIANE DE ALMEIDA BORGES - Prof.  
Silas Varella Fraiz Júnior - SILAS VARELLA FRAIZ JUNIOR - Prof.  
Antônia Diniz das Neves - ANTONIA DINIZ DAS NEVES - Prof.  
Marta das Graças S. de Souza - MARTA DAS GRACAS S DE SOUZA PROF.  
Aricelinda Pereira da Costa - ARICELINDA PEREIRA DA COSTA Prof.  
Joice Roberto Dantas da Costa - JOICE ROBERTO DANTAS DA COSTA Prof.  
Jom P. Pinheiro - Prof. I.B.

J. M. Willy  
Brookfield

*Dolores*  
Atoas ~~III~~: R A  
aparende e 1 Pense

## *Amia telensis* Linnaeus

— Valeriano Noves Lima  
— ANTONIO CONSTANTINO DE CAMPOS  
— APPARECIDA (I Ponza),  
— AURÉA ECHEVARRIA LIMA

Considerando que o decreto-lei nº 1820/80, que regulamenta a carreira do magistério superior, discrimina cerca de 3500 professores (Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino contratados em 1980, Visitantes, Extra-Quadro e dos Colégios de Aplicação) que vem exercendo, de fato, as mesmas atividades dos professores com quadramento previsto no decreto, nós, abaixo-assinado, membros da comunidade universitária, manifestamos o nosso repúdio em relação a esta situação e a nossa solidariedade com a reivindicação de enquadramento análogo aos demais docentes.

José Taíse Rebeca Páiva - 79030630 (ALUNO)  
José Roberto V. Góes - 7612004 (ALUNO)  
Solange Maia da Silva (aluna) - 77030575 (Aluna) - 77030257 (Aluna)

Silvana M. F. J. 7808054 (ALUNA)

Lílio P. L. (aluno).

Maria José Morelino

José Henrique de Souza (aluno) 77030397

Márcia Bezerra de Souza

Ricardo S. Lima 79060334 (ALUNO)

José Edmundo Castillo Moreno 79030411 (ALUNO)

Alexandre Martins Rodrigues 79030017 (ALUNO)

Kiane Pereira dos Santos  
Edmundo Ribeiro Esteves

Aluísio Celso Tavares

Paulo Henrique Gama

Julilia Augusta Braga

Mauro Lobo (ALUNO)

NILSON MANOEL DE O. CUNHA. (ALUNO)

Marcelo Góis de Figueiredo (ALUNO)

Ramiro Arêas dos Santos 77030371

ADUR-RJ

Considerando que o decreto-lei nº 1820/80, que regulamenta a carreira do magistério superior, discrimina cerca de 3500 professores (Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino contratados em 1980, Visitantes, Extra-Quadro e dos Colégios de Aplicação) que vem exercendo, de fato, as mesmas atividades dos professores com quadramento previsto no decreto, nós, abaixo-assinado, membros da comunidade universitária, manifestamos o nosso repúdio em relação a esta situação e a nossa solidariedade com a reivindicação de enquadramento análogo aos demais docentes.

Arthur Mendes Jorge Beto

Miriam Júnia da C.

Carlos Tolosa de M. Faccio

Paulo José Colla

Paulo Sartori Ro...  
~~José Guimarães~~

Fernando Góes Guimarães Lins

Douglas

Roberto M. Pessoa

Paulo de Tarso Jereu da Costa e Silva

~~Joelma~~

Lígia → DSC

Paulo Lemos Claro

Rito de Castro Barreto

Angela da Silva Beal

Antônio Siqueira Rossi

João Francisco P. Vilas Boas

José Luís S. Góes

Sergio Schmitt Beal

Edwards Henrique Blum Monte

Considerando que o decreto-lei nº 1820/80, que regulamenta a carreira do magistério superior, discrimina cerca de 3500 professores (Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino contratados em 1980, Visitantes, Extra-Quadro e dos Colégios de Aplicação) que vem exercendo, de fato, as mesmas atividades dos professores com quadramento previsto no decreto, nós, abaixo-assinado, membros da comunidade universitária, manifestamos o nosso repúdio em relação a esta situação e a nossa solidariedade com a reivindicação de enquadramento análogo aos demais docentes.

Ronaldo Wolmer

Guilherme de Britto Andrade

Mário Faria do Amaral

Marco Vaz

Flávio Pacheco

Sírgio Amorim Martins

~~Adriano~~

Silvana

Cecília Werf, Paula Pires

Gosso

Breno Camargo

Fábio Cesar de Carvalho dos Santos (78050213 - aluno)

Osvaldo Mário das Mares

Tânia Magalhães de Oliveira

Clarice Vanzella Bechara

Eugênia Sueli Góes

Evanir de I. Bento

Francisco José Pereira Filho

~~Adriano~~

José Luiz da C. Varejão

Antônio José P. Bordon

Paulo Tânia Amorim

Hijashi Ghara

ADUR-RJ

Arigo foi para lá com o dono  
de loja, S. Paule

Ronaldo fez pra mim

Adorável M. Mendonça

(ALUNO)

W. H. Glatari

Jámos festejar.

Maria Fabrício da quadra florada.

Arcos da Nave

Maria Alice de J. Nunes

Nelma em Querides freira

Renato Peres de Araújo. 77025145

Considerando que o decreto-lei nº 1820/80, que regulamenta a carreira do magistério superior, discrimina cerca de 3500 professores (Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino contratados em 1980, Visitantes, Extra-Quadro e dos Colégios de Aplicação) que vem exercendo, de fato, as mesmas atividades dos professores com quadramento previsto no decreto, nós, abaixo-assinado, membros da comunidade universitária, manifestamos o nosso repúdio em relação a esta situação e a nossa solidariedade com a reivindicação de enquadramento análogo aos demais docentes.

<i>Alcântara M. Tavares</i>	78030196
<i>José Carlos da Silveira Filho</i>	79010105
<i>Nelson Franco</i>	77015541
<i>Olíver N. Gómez</i>	78015243
Ricardo José Cardoso Bonn	78030617
Carlos Alberto da Silveira Filho	79010091
Romulo Henrique Mendes	78030676
Roberto Rossetti Boffelli	79010504
Arthur Andrade	79010041
Luis Antônio Gómez Basile	78090261
<i>Conceição Soárez</i>	79010644
Gloria Purificación Iglesias	79010229
Antônio Figueira	79010032
Telmo Faustino Guy	77015827
<i>Sergio Edmundo Sá</i>	77030249
<i>José da Costa Portela Volante</i>	75040162
Arminindo So. da Silva	77010884

ADUR-RJ

Considerando que o decreto-lei nº 1820/80, que regulamenta a carreira do magistério superior, discrimina cerca de 3500 professores (Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino contratados em 1980, Visitantes, Extra-Quadro e dos Colégios de Aplicação) que vem exercendo, de fato, as mesmas atividades dos professores com quadramento previsto no decreto, nós, abaixo-assinado, membros da comunidade universitária, manifestamos o nosso repúdio em relação a esta situação e a nossa solidariedade com a reivindicação de enquadramento análogo aos demais docentes.

Jorge José Neto - aluno  
Hélio Freire Machado - aluno  
Maria Aparecida Wermelinger Machado - P.G.  
Carlos Cesar L.V. de Mello - Professor IF.  
Silvia Regina de Oliveira - aluno  
Paulo Coelho  
Juarez Martins Rodrigues - aluno

Considerando que o decreto-lei nº 1820/80, que regulamenta a carreira do magistério superior, discrimina cerca de 3500 professores (Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino contratados em 1980, Visitantes, Extra-Quadro e dos Colégios de Aplicação) que vem exercendo, de fato, as mesmas atividades dos professores com quadramento previsto no decreto, nós, abaixo-assinado, membros da comunidade universitária, manifestamos o nosso repúdio em relação a esta situação e a nossa solidariedade com a reivindicação de enquadramento análogo aos demais docentes.

Silvio R. goi professor - IF.  
Silviano Miana de Faria Aluno 78030706.  
~~José Jair da Fonseca~~ Aluno 78030196.  
Cândido Caim Brancalos Aluno 7801002  
~~Antônio José da Fonseca~~ Aluno 19010067  
~~Antônio José da Fonseca~~ Aluno 7801065.

Edne Magalhães de Souza Aluna 77030486  
Sandrinha dos Rosas Andrade Aluna 77010710  
Eldo Ambrósio da Paula Aluno 78030621

Jorge L. Fernandes de Oliveira professor IF  
Ly. Gonçalves dos S. B. do Ilha de Aluno 80030323-3

José Fernando Rosa de Lima Aluno 8009020-6  
Klaus Otigone Aluno 8009004-4

~~Antônio S. L. Lima~~ Aluno 8003004-2  
Olimpio Antônio Viana da Costa " 8003029-7  
Leonardo Lauto Boncuccas " 8003017-3.

~~Gilmar Nárciso Oliveira de Andrade - Muna - 8003036-0~~ ADUR-RJ  
~~Antônio José de Lima) - Aluno 8003005-0~~  
~~Aluizio de Almeida 8003001-2~~

Jorge Luis De la Hoz. 78020178  
Tereza CRISTINA M. Costa Lima Aluna

Fernando José Paes de Barros Gonçalves - 8003011-4

Antônio Augusto Müller Oliveira Aluno 7701515)

Victor Almeida Bonfim - Aluno 80030386

Fámita La Silva & Maturé - Aluno 77090381

Denise Souza Furtado - 80080103

Dario Camello - 8003024-6

Pedro Paulo Gómez Morozes 8003031-9

Giovanni Zoni Jardim Aluno 80090109  
Jorge Henrique Ferreira Vete 80090141.

ATO PUBLICO DE REPUDIO AO INQUERITO POLICIAL  
CONTRA 83 PROFESSORES DA UNIVERSIDADE RURAL-RJ

AUDITORIO ABI - DIA 22 DE ABRIL - (TERÇA-FEIRA) - 18 HORAS

As Associações de Docentes do Ensino Superior do Rio de Janeiro vem manifestar sua irrestrita solidariedade e seu apoio integral aos colegas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, vítimas de coerção policial por iniciativa do Reitor ARTHUR LOPES DA COSTA, que denunciou 83 colegas à Policia Federal por terem assumido uma posição firme em defesa do Professor WALTER MOTA FERREIRA, arbitrariamente demitido pela Reitoria.

Os professores atingidos por esta medida exercem suas atividades nas seguintes áreas: Agronomia (8), Biologia (4), Engenharia Rural (1), Física (9), Geologia (11), Matemática e Estatística (11), Química (38) e Zootecnia (1).

A posição dos colegas denunciados pelo Reitor se traduzira no atraso da entrega dos conceitos finais dos alunos, retardando a formatura dos mesmos, no que contaram com o apoio explícito da maioria dos alunos.

A primeira arbitrariedade do Reitor, desencadeou o justo protesto de todas as Associações de Docentes do Rio de Janeiro, que em reunião realizada no fim do ano passado, apoiaram a Associação de Docentes da UFRRJ em sua reivindicação de que o Professor WALTER não fosse injustamente demitido e sem direito a defesa.

Uma comissão nomeada pelo Reitor, em resposta a essa reivindicação, apurara os fatos favoravelmente ao Professor demitido, mas sem parecer conclusivo, permanecendo em vigor a demissão arbitrária.

O próprio Ministro da Educação já havia procurado contornar a crise gerada pela atuação do Reitor, que foi refratário a essas gestões e cometeu a segunda arbitrariedade ao denunciar os 83 professores à Policia Federal, tratando-os como subversivos e transferindo para o terreno da repressão Policial a resolução dos problemas administrativos e político-acadêmicos causados pela sua incompetência.

Dante deste clima, os estudantes da Universidade Rural, em apoio aos professores denunciados à Policia Federal e em protesto contra os atos arbitrários do Reitor, decretaram uma greve que vem se mantendo desde o dia 19 de março último.

Exigimos, publicamente e em nome da justiça, que as intimações policiais aos Professores sejam anuladas, que os depoimentos sejam prontamente suspensos e que o Ministério da Educação tome uma atitude inequivoca e firme em apoio aos Professores perseguidos, responsabilizando o Reitor como causador da crise.

No sentido de manifestar nosso total repúdio a essa demonstração de arbitrariedade, convocamos todas as pessoas e entidades comprometidas na defesa da autonomia universitária e das liberdades democráticas, ao ato público que será realizado dia 22 de abril às 18:00 horas no auditório da ABI - 9º andar.

Considerando que o decreto-lei nº 1820/80, que regulamenta a carreira do magistério superior, discrimina cerca de 3500 professores (Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino contratados em 1980, Visitantes, Extra-Quadro e dos Colégios de Aplicação) que vem exercendo, de fato, as mesmas atividades dos professores com quadramento previsto no decreto, nós, abaixo-assinado, membros da comunidade universitária, manifestamos o nosso repúdio em relação a esta situação e a nossa solidariedade com a reivindicação de enquadramento análogo aos demais docentes.

- 01 - Antônio Sálio Riguebe.  
02 - Jorge Roberto Salomão Cunha ALUNO  
03 - Francisco J. Astor de Llho  
04 - Grauenau Martins de Sa' ALUNO  
05 - Altair Pitacos da Silva  
06 - Juarez Barros Siqueira Aluno  
07 - ~~Hanifat~~ Aluno  
08 - Nadya Pinto de Lima.  
09 - Cláudio Belmonte de Almeida Bohrer - Aluno  
10 - Ilka da Costa Nunes - aluna  
11 - Luiz Gólio Caminella Rego  
12 - Manoel Fasal Cuny - Aluno  
13 - José Luiz A. Covolonte  
14 - Freire da Mota Antunes - professor - Adjunto TP

Considerando que o decreto-lei nº 1820/80, que regulamenta a carreira do magistério superior, discrimina cerca de 3500 professores (Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino contratados em 1980, Visitantes, Extra-Quadro e dos Colégios de Aplicação) que vem exercendo, de fato, as mesmas atividades dos professores com quadramento previsto no decreto, nós, abaixo-assinado, membros da comunidade universitária, manifestamos o nosso repúdio em relação a esta situação e a nossa solidariedade com a reivindicação de enquadramento análogo aos demais docentes.

Edson de Jesus Pires

ALUNO

Alexanderson de Belo.

ALUNO

Hannu;

ALUNO

Eduardo Amorim

ALUNO

Antônio Góes

ALUNO

José Siqueira

ALUNO

Considerando que o decreto-lei nº 1820/80, que regulamenta a carreira do magistério superior, discrimina cerca de 3500 professores (Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino contratados em 1980, Visitantes, Extra-Quadro e dos Colégios de Aplicação) que vem exercendo, de fato, as mesmas atividades dos professores com quadramento previsto no decreto, nós, abaixo-assinado, membros da comunidade universitária, manifestamos o nosso repúdio em relação a esta situação e a nossa solidariedade com a reivindicação de enquadramento análogo aos demais docentes.

Considerando que o decreto-lei nº 1820/80, que regulamenta a carreira do magistério superior, discrimina cerca de 3500 professores (Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino contratados em 1980, Visitantes, Extra-Quadro e dos Colégios de Aplicação) que vem exercendo, de fato, as mesmas atividades dos professores com quadramento previsto no decreto, nós, abaixo-assinado, membros da comunidade universitária, manifestamos o nosso repúdio em relação a esta situação e a nossa solidariedade com a reivindicação de enquadramento análogo aos demais docentes.

Considerando que o decreto-lei nº 1820/80, que regulamenta a carreira do magistério superior, discrimina cerca de 3500 professores (Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino contratados em 1980, Visitantes, Extra-Quadro e dos Colégios de Aplicação) que vem exercendo, de fato, as mesmas atividades dos professores com en quadramento previsto no decreto, nós, abaixo-assinado, membros da comunidade universitária, manifestamos o nosso repúdio em relação a esta situação e a nossa solidariedade com a reivindicação de enquadramento análogo aos demais docentes.

Considerando que o decreto-lei nº 1820/80, que regulamenta a carreira do magistério superior, discrimina cerca de 3500 professores (Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino contratados em 1980, Visitantes, Extra-Quadro e dos Colégios de Aplicação) que vem exercendo, de fato, as mesmas atividades dos professores com quadramento previsto no decreto, nós, abaixo-assinado, membros da comunidade universitária, manifestamos o nosso repúdio em relação a esta situação e a nossa solidariedade com a reivindicação de enquadramento análogo aos demais docentes.

Considerando que o decreto-lei nº 1820/80, que regulamenta a carreira do magistério superior, discrimina cerca de 3500 professores (Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino contratados em 1980, Visitantes, Extra-Quadro e dos Colégios de Aplicação) que vem exercendo, de fato, as mesmas atividades dos professores com quadramento previsto no decreto, nós, abaixo-assinado, membros da comunidade universitária, manifestamos o nosso repúdio em relação a esta situação e a nossa solidariedade com a reivindicação de enquadramento análogo aos demais docentes.